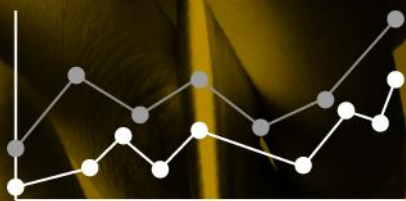


03 de abril de 2020.



# PEIC-RS

Pesquisa de  
Endividamento e  
Inadimplência  
do Consumidor

Março de 2020

  
**Fecomércio RS**  
Sesc | Senac

# Análise dos principais resultados da PEIC-RS em mar/2020

**A PEIC-RS de mar/20 registrou 61,0% de famílias endividadas. Com isso, houve recuo no percentual de famílias endividadas em relação ao mês anterior, quando registrou 63,6%. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior (65,2%) também houve queda.**

A PEIC-RS de mar/20 registrou a oitava queda consecutiva na margem do percentual de famílias endividadas, ficando abaixo do nível de endividamento de mar/19. Depois de, no mês anterior, terem sido interrompidas as altas consecutivas nos indicadores de

inadimplência, os dados da pesquisa em mar/20 mostram redução na margem no percentual de famílias com contas em atraso, enquanto que o percentual de famílias sem condições de pagar suas dívidas em 30 dias, com variação negativa muito pequena ante fev/20, ficou praticamente estável.

Os dados da pesquisa, que foi feita nos últimos 10 dias de fevereiro, ainda não refletem a crise da COVID-19. Com as medidas adotadas para contenção da transmissão do coronavírus, o orçamento de muitas famílias

sofrerá com a redução brusca do rendimento de seus trabalhos (profissionais autônomos, informais, bem como todos aqueles que tiverem sua renda abalada nesse período recente) e não possuem reservas, tendo impacto direto sobre o nível de endividamento e a capacidade de quitarem suas dívidas – algo que deverá ser retratado pelos dados da PEIC nos próximos meses.



**Percentual de famílias  
endividadas**

**61,0%**



**Percentual de famílias com  
dívidas em atraso**

**27,6%**

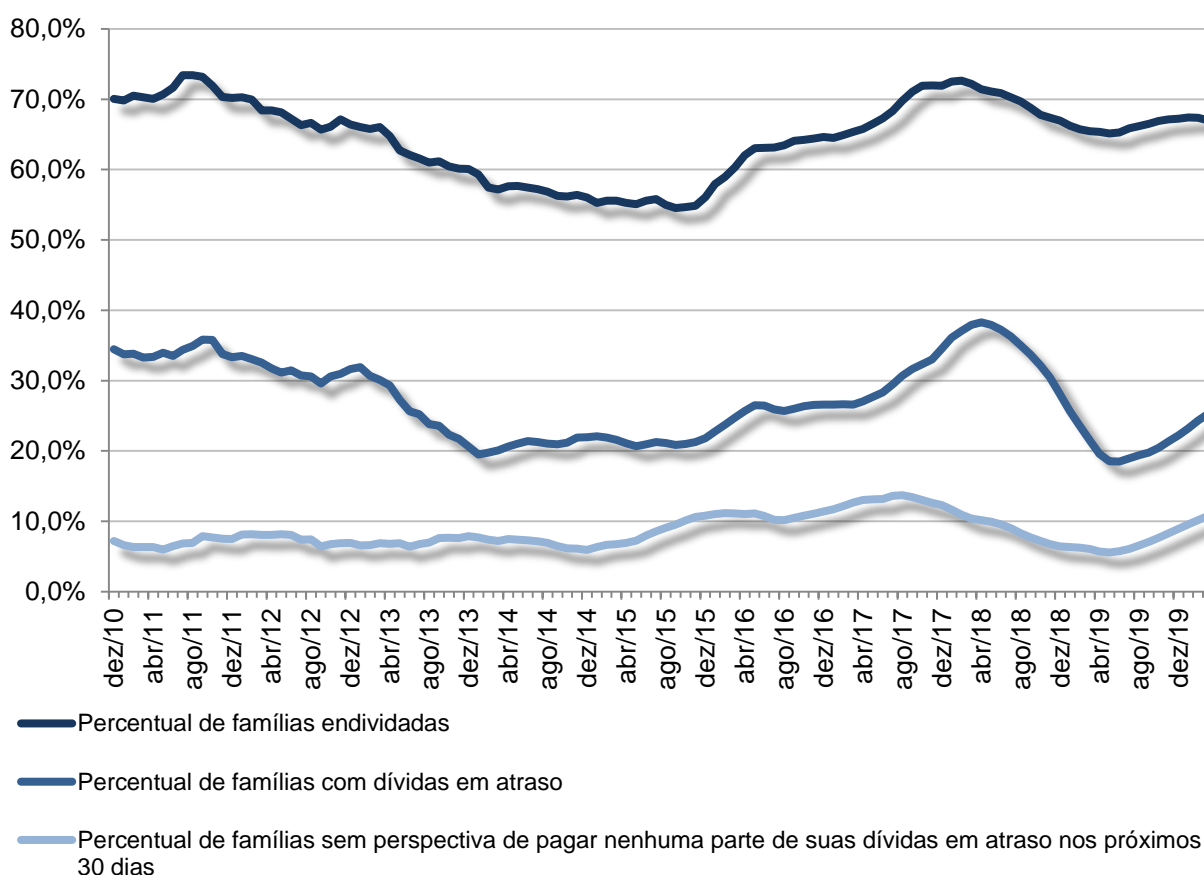


**Percentual de famílias que  
não terá condições de pagar  
suas dívidas em atraso**

**12,5%**

## Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC  
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

## Endividamento das Famílias

**O percentual de famílias endividadas em fev/20 (61,0%) foi menor que o apurado no mesmo período de 2019 (65,2%). Comparado a fev/20 quando o percentual era de 63,6%, houve queda.**

O recuo do indicador na margem foi verificado em ambos os grupos de renda. Nas famílias com rendimento até 10 SM, o

percentual foi de 64,5% em fev/20 para 61,9% em mar/20, enquanto para famílias com rendimento superior a 10 SM, o percentual caiu de 60,2% no mês anterior para 56,9% nesse mês.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve recuo, indo de 67,4% em fev/20 para 67,0% em mar/20.

Em relação à percepção quanto ao nível de endividamento, o percentual de famílias que se considera muito endividado teve aumento na margem ao atingir 18,4%, ante 16,4% no mês anterior; o aumento foi verificado em ambos os grupos: o que compreende as famílias com renda até 10 SM, o percentual foi de 18,0% para 18,8% em mar/20, enquanto no grupo de renda

superior a 10 SM, o aumento foi maior, indo de 10,2% para 16,5% em março.

A parcela da renda comprometida com dívidas foi de 26,2%, com recuo ante fev/20 (28,7%) e em relação a mar/19, quando registrou 30,7%.

Na média em 12 meses, o indicador teve queda em relação

ao mês anterior (29,5%), tendo atingido 29,2%.

O tempo médio de comprometimento com dívidas se elevou na margem, registrando 6,7 meses em mar/20. Em mar/19, o indicador registrava 5,2 meses.

Na média em 12 meses, o indicador registrou 6,0 meses ante os 6,1 meses registrados anteriormente.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 78,7% dos endividados, seguido por carnês (36,7%), crédito pessoal (20,1%) e financiamento de carro (16,1%); 8,5% referiram ter dívidas com cheque especial.

---

## Dívidas em Atraso

**No mês de mar/20, o percentual de famílias com contas em atraso (27,6%) teve variação negativa ante fev/20 (28,8%). Já em relação ao mesmo período do ano anterior (16,5%), o indicador permanece em patamar superior.**

Depois de ter interrompido, em fev/20, a alta que vinha sendo registrada nos 11 meses anteriores, o percentual de famílias com contas em atraso apresentou retração na

margem, com quedas nos dois grupos de renda. A diferença em relação a mar/19 se dá em função desse período durante o ano anterior em que o indicador teve altas consecutivas.

A média em 12 meses do indicador, em que o valor mais baixo de mar/19 foi substituído pelo valor em patamar maior de mar/20, teve alta, indo de 24,3% em fev/20 para 25,3% em mar/20.

Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve baixa, registrando 63,8 dias em mar/20 frente a 66,4 dias em fev/20, com influências dos dois grupos de renda: enquanto o tempo médio para famílias com rendimento maior que 10 SM passou de 70,7 dias em fev/20 para 60,8 dias em mar/20, famílias com menos de 10 SM tiveram queda de 65,3 dias para 64,5 dias.

---

## Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

**O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de**

**persistência da situação de inadimplência, foi de 12,5% no mês de mar/20, com pequeno recuo frente a fev/20 (12,8%), ficando praticamente estável. Na comparação**

**interanual, o indicador ficou acima do verificado no mesmo mês do ano anterior (5,7%).**

Depois de recuar em fev/20, o indicador teve variação negativa pequena na margem. Considerando-se que o percentual de famílias sem condições de quitar suas dívidas em 30 dias manteve trajetória de alta de abr/19 até jan/20, o patamar atual se

mantém acima do verificado em relação ao mesmo período do ano anterior.

O resultado na margem refletiu os movimentos diferentes nos grupos de renda: enquanto para famílias com rendimentos

menores que 10 SM houve pouca variação, registrando 13,4% ante 13,2% em fev/20, no grupo de famílias com mais de 10 SM houve queda, de 10,2% em fev/20 para 8,3% em mar/20.

## Como são calculados os indicadores da PEIC?

**A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.**

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

**Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

**Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

**Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

**Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS**  
**[assec@fecomercio-rs.org.br](mailto:assec@fecomercio-rs.org.br) - Fone: (51) 3286 5677**